

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METR POLE DIGITAL
INOVA METR POLE**

Edital N . 01/2017

**Sele o de Projeto e Execu o de Pintura Art stica sobre Paredes da
Incubadora Inova Metr pole**

O Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (IMD/UFRN), atrav s de sua incubadora de empresas INOVA METR POLE, com sede no mesmo Instituto, Caixa Postal 1524 – Campus Universit rio, Lagoa Nova, CEP 59078-970 – Natal / RN – Brasil – que tem por objetivos estimular, apoiar e promover a transfer ncia de tecnologia, a transforma o de ideias em neg cios e apoiar empresas inovadoras, orientadas para a gera o ou uso intensivo de Tecnologia da Informa o (TI) nas fases de idealiza o, concep o, formaliza o, fortalecimento e consolida o de solu oes computacionais – torna p blico o presente Edital, contendo os procedimentos necess rios   sele o de Projeto e para execu o de Pintura Art stica sobre paredes, afim de motivar a inova o e a criatividade em ambientes de trabalho.

1. DO OBJETO:

1.1. Constituem o objeto do presente Edital: a) a elabora o de projeto para pintura art stica sobre paredes; e b) execu o de pintura art stica sobre paredes – localizadas no pr dio denominado Centro Integrado de Voca o Tecnol gica (CIVT) do IMD/UFRN, cujas dimens es encontram-se especificadas no subitem 3.2.1.

2. DO OBJETIVO:

2.1. O presente Edital tem como objetivos: a) compor a paisagem visual dos locais indicados; b) incentivar e valorizar a produ o art stica; e c) motivar a inova o e a criatividade no ambiente de trabalho.

3. DA PARTICIPA O

3.1. Podem participar da presente Sele o: a) artistas individuais; b) equipes de artistas, com, no m ximo, 5 (cinco) participantes. Todos os participantes ser o chamados, indistintamente, de “artistas”, a n o ser quando a diferencia o se fa a necess ria.

3.1.1. Entende-se por “artista” qualquer pessoa que se considere como tal e apresente um portf lio de trabalhos produzidos;

3.1.2. Para fins desta seleção, o portfólio a que se refere o subitem anterior deve apresentar, no mínimo, um trabalho produzido sobre paredes, sem o que sua inscrição será considerada inválida;

3.1.3. A inscrição de participantes que ainda não sejam maiores de idade deve apresentar termo de anuência de pessoa responsável, sem o que será considerada inválida.

3.1.4. A presente seleção é aberta a todos os artistas que desejarem realizar seu trabalho artístico sobre paredes disponibilizadas pela incubadora INOVA METRÓPOLE, no IMD/UFRN;

3.1.5. As paredes disponibilizadas encontram-se niveladas, com acabamento em fundo branco e apresentam as seguintes medidas, descritas em metros (altura x largura):

- a) Parede 1 – 2,51 m x 7,20m
- b) Parede 2 – 2,51m x 7,00m
- c) Parede 3 – 2,25m x 4,20m

3.1.6. As paredes disponibilizadas podem ser visitadas e ter suas medidas conferidas, presencialmente, no período da seleção.

3.1.7. Não é permitida a participação dos membros envolvidos na organização desta seleção.

4. DOS PROJETOS

4.1. Os projetos apresentados podem ser de qualquer técnica, linguagem ou estilo artístico que possa ter uma parede como suporte.

4.2. Estão compreendidas dentre as técnicas, linguagens ou estilos artísticos, a título de exemplo: realismo, abstracionismo, geometricismo, caricatura, futurismo, pop, geek, grafite, grafite 3D, pixação, relevo, textura, plotagem, adesivação, recorte vinílico, stencil, mídia mista, além de diversas outras possibilidades.

4.3. Os temas aos quais as obras devem se referir são os seguintes:

- a) Colaboratividade;
- b) Inovação;
- c) Ideias;
- d) Tecnologia da Informação;
- e) Empreendedorismo (exceto para a parede 3);
- f) Negócios (exceto para a parede 3);
- g) Startup (exceto para a parede 3);
- h) Café (exclusivamente para a parede 2).

4.4. Os temas não podem apresentar conteúdo de cunho político, religioso, racista, sexual ou qualquer tema que atente contra direitos humanos.

4.5. O participante cede gratuitamente o direito do uso de imagem e arte para divulgações futuras.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os artistas que desejarem participar da seleç o dever o entregar pessoalmente os documentos solicitados no item 5.2, na administraç o da Incubadora Inova Metr pole em dias  teis obedecendo seu hor rio de funcionamento (08:00  s 12:00 e 14:00  s 18:00) no prazo estabelecido no item 8 do presente Edital;

5.2. Para efetivaç o da inscriç o, os participantes dever o apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscriç o preenchida e assinada (Anexo A);
- b) Portf lio do(s) autor(es), contendo at  10 imagens de obras de sua autoria (Podendo ser entregue em uma m dia digital);
- c) Projeto de pintura art stica sobre paredes, apresentado em Sketch colorido, croqui ou mockup, correspondente   parede escolhida (Devendo ser entregue impresso (1 c pia, tamanho A4) e em m dia digital);
- d) Declaraç o assinada de autoria e propriedade da obra inscrita (Anexo B);
- e) Declaraç o de cess o de uso de imagem, sem  nus, para fins de divulgaç o pela Incubadora (Anexo C).
- f) Metodologia para execuç o do projeto;
- g) Cronograma de execuç o;
- h) Lista de materiais que ser o utilizados.

5.3. O artista participante poder  efetuar quantas inscriç es pretender, desde que apresente um projeto para cada inscriç o efetivada, bem como a indicaç o da parede escolhida;

5.4. As inscriç es ser o gratuitas.

6. DA EXECUÇ O DA ARTE

6.1. Os projetos selecionados dever o ser executados pelos artistas apresentados no processo de inscriç o, dentro do prazo definido no presente Edital.

6.1.1. Em caso de trabalhos realizados no formato colaborativo ou com a participaç o de assistentes, esta colaboraç o ou participaç o deve se encontrar detalhada no projeto apresentado quando da inscriç o;

6.2. Os trabalhos realizados devem ter alto grau de semelhança com o sketch ou mockup classificado na seleç o;

6.2.1. Pequenos desvios na cor e na forma poder o ser aceitos por serem entendidos pela diferença entre projeto e realizaç o.

6.2.2. Em caso de resultados muito destoantes do classificado, o artista dever  refazer o trabalho, arcando com todos os custos decorrentes;

6.2.3. Caso o trabalho n o seja refeito dentro do prazo de 1 m s, o artista ser  desclassificado, perdendo o direito ao pr mio, cabendo a convocac o do trabalho selecionado na ordem seguinte.

6.3. Todos os artistas selecionados, mesmo aqueles que n o residam em Natal, dever o arcar com os custos necess rios, tais como locomo o, hospedagem, alimenta o, dentre outros aqui n o nominados, durante a execu o dos trabalhos de pintura art stica, objeto do presente Edital;

6.4. Os trabalhos realizados ocupar o as paredes indicadas no item 3.2.1 pelo prazo m nimo de seis meses, per odo em que estes devem manter a qualidade original. Ap s este prazo, as paredes onde se encontram os trabalhos poder o receber novas interven es, sempre de acordo com as necessidades da Inova Metr pole (IMD/UFRN).

6.5. Ap s a finaliza o dos trabalhos e em caso de anu ncia do artista, a incubadora INOVA METR POLE poder  tomar provid ncias destinadas   prote o do trabalho art stico, incluindo a aplica o de produtos indicados para esta finalidade.

6.6. Todo o material para execu o das obras, bem como seu transporte, ser  de responsabilidade do artista.

6.6.1. Entende-se por materiais, todos os insumos necess rios   consecuc o do objeto, tais como tintas, corantes, sprays, vernizes, fitas adesivas, pap is, adesivos, recortes vin licos, solventes, pinc is, estiletos, material de limpeza, bem como os equipamentos necess rios ao mesmo fim, tais como, plotters, c meras, dentre outros;

6.6.2. Em nenhuma hip tese, a incubadora INOVA METR POLE fornecer  qualquer material ou equipamento necess rio   execu o dos trabalhos que comp em o objeto da presente sele o.

7. DA AVALIA O

7.1. Os projetos ser o avaliados segundo os crit rios e pontua es estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Crit rios de avalia o e pontua es

Crit�rios	Notas
Viabilidade t�cnica do projeto	0 a 10
Inova�o e criatividade dentro da linguagem e t�cnica proposta	0 a 10
Qualidade t�cnica do projeto	0 a 10
Composi�o final do projeto	0 a 10

7.2. O processo de avalia o ser  conduzido por uma comiss o julgadora instituída pela incubadora INOVA METR POLE, especialmente para este fim.

7.2.1. A comiss o julgadora poder  ser constituída por artistas convidados, por professores da UFRN, e por um representante da Incubadora INOVA METR POLE.

7.3. Ser o aprovados os projetos que atendam ao requisito estabelecido no item 3.1.2 e que obtenham m dia aritm tica simples igual ou superior a 6,0 (seis), considerando-se as notas atribuídas segundo os crit rios estabelecidos no Quadro 1.

7.3.1. A nota final ser  obtida pela m dia aritm tica das notas atribuídas por cada integrante da comiss o julgadora.

7.4. Os resultados ser o divulgados no site <www.inova.imd.ufrn.br>.

7.5. N o caber o recursos sobre decis es prolatadas pela comiss o julgadora.

8. DOS PRAZOS

Quadro 2 – Cronograma

Data de Publica�o do Edital	10/04/2017
Prazo para impugna�o do edital	5 dias ap�s sua publica�o
Per�odo de Inscri�es	19/04 a 19/05/2017
Per�odo de avalia�o	22/05 a 02/06/2017
Publica�o do resultado	At� 5 dias ap�s o per�odo de avalia�o.
Per�odo para execu�o do projeto	At� 30 dias corridos ap�s a publica�o do resultado.

8.1. No caso em que o trabalho selecionado n o seja concluído no prazo estabelecido no Quadro 2 – Cronograma, este ser  considerado desclassificado, para todos os fins.

9. DA APROVA O E CADASTRO RESERVA

9.1. A comiss o julgadora relacionar  todos projetos considerados classificados e aptos   execu o dos trabalhos que comp em o objeto deste Edital, estabelecendo, em sequ ncia, um cadastro de reserva.

9.1.1. Os artistas, cujos trabalhos estejam inscritos no cadastro de reserva a que se refere o subitem anterior, poder o ser convocados, quando da ocorr ncia do que se encontra previsto no subitem 8.1, para execu o de seu projeto.

10. DA PREMIA O

10.1. Aos vencedores ser o ofertados o seguinte pr mio:

- a) Parede 1: R\$ 2.080,00
- b) Parede 2: R\$ 2.020,00
- c) Parede 3: R\$ 1.090,00

10.2. A premia o ocorrer , exclusivamente ap s a conclus o do trabalho e de sua aprova o pela comiss o julgadora, considerando-se os tr mites burocr ticos institucionais, atrav s de ordem banc ria.

11. DAS CONSIDERA OES FINAIS

11.1. A participa o no presente processo de sele o implica em aceita o integral e irretroat vel deste Edital.

11.2. O n o cumprimento de qualquer item do edital implica na exclus o do participante.

11.3. Esclarecimentos e informa es adicionais acerca deste Edital poder o ser solicitados no per odo de vig ncia do mesmo   Ger ncia Operacional da incubadora, atrav s dos e-mails: inova@imd.ufrn.br, e do telefone: (84) 3342-2216, ramal 116 ou 137.

11.4. O prazo para impugna o deste Edital ser  de 05 (cinco) dias  teis contados de sua publica o.

11.5. O presente edital poder  ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte e a qualquer tempo, por motivo de interesse p blico ou de exig ncia legal, sem que isso implique direito   indeniza o ou reclama o de qualquer natureza.

11.6. A Inova Metr pole, por meio da Comiss o Julgadora, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situa es n o previstas neste Edital.

11.7. Fica estabelecido o foro da Se o da Justi a Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN, para dirimir quest es oriundas da execu o do presente Edital

11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publica o, tendo sua vig ncia pelo prazo de 3 (tr s) meses, revogando-se as disposi es em contr rio.

ANEXO A

Formulário Inscrição Edital 01/2017	
Dados do(s) Artista(s)	
Nome completo	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone	
Número da parede escolhida	

Data ____/____/____

Nome do Responsável pela proposta:

Assinatura:

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E PROPRIEDADE DA OBRA INSCRITA

Edital nº 01/2017

Eu, _____,
portador(a) do Registro Geral nº _____ e do CPF nº _____,
ao efetivar minha inscrição na seleção de Projeto e Execução de Pintura Artística
sobre Paredes da Inova Metrópole, declaro ter pleno conhecimento das
orientações e assumo total responsabilidade pela autoria e originalidade da obra
por mim apresentada.

Natal/RN, ____ de _____ de 2017

Assinatura

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM
Edital nº 01/2017

Eu, _____,
portador(a) do Registro Geral nº _____ e do CPF nº _____,
declaro que possuo os direitos autorais conexos e de imagem da obra
_____, e que autorizo sua
veiculação, sem ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação da Inova
Metrópole/IMD, em qualquer tempo, conforme os termos deste Edital.

Natal/RN, ____ de _____ de 2017

Assinatura